

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
ESTADO DO PARÁ

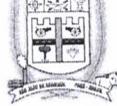
Livro Ata nº 50

Ano 2024

Folhas 54

**Ata da 31ª Sessão Ordinária, 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta minutos, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do vereador AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO, 1º Secretário vereador GENIVAL SOARES LEAL e 2º Secretário em exercício vereador MARCOS DE SOUZA MELO. Vereadores presentes: Marcos de Souza Melo, Sebastião da Silva Mercês, Isailene Labres de Sousa Ferreira, Domingos Romualdo Alves Martins, Claudivino Pereira da Silva, Genival Soares Leal e Augusto Alves de Carvalho Neto. Ausentes: Jhemenson da Silva Freitas e Josué Morais Lacerda, com justificativas. Havendo número legal, O senhor Presidente AUGUSTO NETO declarou aberta a sessão nos termos regimentais, convidando o vereador Divino para fazer a leitura regimental da bíblia sagrada. Logo autorizou a leitura de atas anteriores e expedientes diversos pelo Primeiro Secretário vereador FOX. Foi lida e aprovada a Ata da 29ª sessão ordinária. Ofício nº 085/2024, do Poder Executivo Municipal, encaminha projeto de lei nº 032/2024, de 29 de outubro de 2024, altera a Lei Municipal nº 2143, de 1º de junho de 2007, para criação dos cargos comissionados de Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental e Engenheiro Agrônomo e dá outras providências. Ofício nº 090/2024, do Poder Executivo Municipal, encaminha projeto de lei nº 033/2024, de 31 de outubro de 2024, dispõe sobre a ratificação da alteração e consolidação do contrato de consórcio e estatuto do consórcio público intermunicipal de saúde do Araguaia e Tocantins – CISAT. Ofício 003/2024, de 31 de outubro de 2024, do Poder Executivo Municipal, encaminha nome de requerentes de títulos definitivos de lotes urbanos. Ofício nº 71/2024, de 06 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, encaminha cópia do Decreto Municipal nº 017/2024, que dispõe sobre a Piracema. Ofício nº 05/2024, de 25 de outubro de 2024, do senhor Rones Sandro Elite, organizador do Volleybal Clube, solicita à Câmara Municipal patrocínio para aquisição de medalhas e troféus. Projeto de Lei nº 001/2024, de 28 de outubro de 2024, de autoria da vereadora Isailene Labres de Sousa Ferreira, declara de utilidade pública o Clube de Mães Maria Rosa. Período destinado ao **Pequeno Expediente**, concedida a palavra, por cinco minutos, aos senhores vereadores inscritos: DIVINO, se absteve. ISA apresentou indicação verbal no sentido de que o Poder Executivo Municipal, providenciasse a restauração do sistema de iluminação pública do município, principalmente da cidade de São João. Requereu verbalmente ao Presidente Augusto Neto emissão de certidão sobre a tramitação dos projetos de leis de concessões de títulos definitivos, mas que ora tramitam outros projetos de leis dispendo sobre revogações dessas concessões, com justificativa de que houve equívocos nas concessões. Pediu ainda ao Presidente Augusto Neto, que fosse juntado ao projeto de lei que dispõe sobre revogação do título definitivo concedido a senhora Claudete Araújo Vieira, declaração de compra e venda do referido terreno pelo senhor Ronis Amorim, que exerce a função de



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
ESTADO DO PARÁ

Livro Ata nº 50

Ano 2024

Folhas 55

pregoeiro da Prefeitura de São João do Araguaia. Disse que sua intenção é que seja esclarecida a verdadeira intenção do Executivo Municipal sobre a anulações desses títulos definitivos, já que alega apenas que houve equívoco nas concessões, mas que nessas áreas será construída a creche padrão. Disse ainda, que mesmo sem mandato irá continuar cobrando as ações do Poder público em prol da população. Continuando externou apoio a aprovação do projeto de lei de criação do concelho e do fundo municipal da cultura. Ao final pediu apoio aos colegas para aprovação de seu projeto de lei que torna de utilidade pública o Clube de Mães de São João do Araguaia. SEBASTIÃO falou que em conversa com a Prefeita Marcellanne foi-lhe prometido que o sistema de iluminação pública do município será restaurado. Ao final externou convite aos presentes para participarem da festa de inauguração da ponte em concreto no PA Ponta de Pedra. Período destinado ao **Grande Expediente** concedida a palavra, por dez minutos, aos senhores vereadores inscritos: MARCOS MELO falou que fosse enviado solicitação ao secretário de educação municipal sobre resposta da reivindicação dos moradores do PA Moresche. Apresentou as seguintes indicações verbais: 1) que a secretaria municipal de obras realize reparos nas vicinais da região do Araguaia, mais precisamente PA Ponta de Pedra no sentido de dar passagem normal ao transporte escolar. 2) que a secretaria municipal de obras realize reparos na vicinal do PA Bacurizinho, visando normalizar o tráfego naquela região. Sobre a creche padrão a ser construída, disse que é dado a dificuldade de encontrar terreno livre para essa construção é que o processo está sendo feito através das revogações dos títulos definitivos, áreas essas negociadas e que ninguém está sendo lesado, quem vendeu já recebeu o pagamento e quem comprou faz o que quiser, doa ou vende. Disse que essa discussão sobre essas revogações dos títulos é muito pequena em relação ao bem que o município receberá que é a creche padrão. Também destacou a inauguração da ponte em concreto amanhã no PA Ponta de Pedra. Agradeceu ao governador e a Prefeita por mais essa obra, e que a população está parabéns. ROMUALDO falou apresentando a seguinte indicação verbal: 1) que a secretária de obras realize reforma geral do posto de saúde de Vila Diamante. Justificou o vereador que essa reforma é no sentido de melhor atender a população daquela vila. DIVINO falou sobre o campeonato municipal de futebol de São João do Araguaia, a pouco iniciado e que tem sua final marcada para o dia 29 de dezembro próximo, dia do aniversário do município. Sobre a ponte a ser inaugurada amanhã, disse que após ação de fiscalização de sua parte e da população a mesma foi construída atendendo os padrões da engenharia, portanto uma obra com qualidade será entregue pelo Poder Executivo à população. Lembrou ainda, que naquela região ainda tem mais três pontes em concreto a serem construídas. Ao final agradeceu ao governador pelos recursos e a prefeita pela construção da obra. ISA falou que a Câmara tem sido pouco frequentada, talvez pela falta de credibilidade do povo no Poder Legislativo. Sobre as matérias lidas no expediente, destacou o projeto de lei do Executivo que trata da criação de cargos de engenheiros, e que há



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
ESTADO DO PARÁ

Livro Ata nº 50

Ano 2024

Folhas 56

muito tempo a lei de cargos e salários dos servidores municipais precisa de uma atualização geral, e citou que o valor dos salários dos engenheiros contidos no referido projeto de lei, com valor de dois mil e quinhentos reais, é desproporcional ao salário base dessa categoria que se paga no mercado. Sobre o projeto de lei de ratificação do contrato do CISAT é preciso uma análise mais detalhada sobre essa ratificação. Lembrou que fez relatório sobre a situação das escolas municipais, diante disso teve com a Promotora de Justiça, da qual ouviu que também está fazendo verificação dessa situação e que detectou que ainda existem escolas sem banheiros adequados e apenas com latrinas. Respondeu ao vereador Marcos Melo sobre o caso das áreas que o Executivo pede revogações dos títulos definitivos para construção da creche padrão, esclareceu que não é contrária a essa construção, porém é contra a forma de maneira irregular como o Executivo municipal está fazendo, pedindo revogação de leis das concessões dos títulos definitivos justificando apenas que foram concedidos de maneira equivocada, mas sem apontar qual equívoco, portanto, isso é o costume da Prefeita de fazer as coisas de forma irregular e querer que a Câmara ratifique essas irregularidades, mas a verdade é que a preocupação da Prefeita é colocar a mão no dinheiro do convênio da creche. Sobre a ponte a ser inaugurada é parte do convênio de sete pontes/2021, e amanhã será entregue apenas a terceira ponte, nessa mesma lentidão e omissão está a obra do hospital municipal. Lembrou que o empreiteiro Manoel, responsável pelas obras das pontes e da reforma do hospital gravou vídeo onde afirma pagar propina à Prefeita Marcellanne com o dinheiro dos convênios dessas obras, e ainda cita como envolvidos nessa propina, Cintya, irmã da prefeita e Gleidson, assessor ocupante de cargo de confiança, caso gravíssimo, porém a Câmara Municipal não deu a mínima importância para essa denúncia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente AUGUSTO NETO em suas considerações finais, disse que a obra do hospital não terminou porque não é de interesse da Prefeita concluir a obra. Sobre os projetos de leis do Executivo se forem elaborados dentro da legalidade e enviados à Câmara, logo, nos termos regimentais, serão apreciados e aprovados. Nada mais havendo a tratar, invocando o artigo 147, § 2º do Regimento Interno, deu por encerrada a presente sessão às 10h49, antes, porém, lembrou aos senhores vereadores da obrigatoriedade regimental de participação nas sessões plenárias. A ata, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. APROVADA EM: 22/11/2024

Presidente

1º Secretário

2º Secretário